

**FACULDADE TIRADENTES DE GOIANA - FITS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO - PROBEM  
PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE ENSINO - PROVEM**

**EDITAL Nº 02/2025**

A Faculdade Tiradentes de Goiana - FITS, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria - em um total de 7 vagas – e 31 vagas voluntárias de monitoria atreladas às disciplinas do curso de Medicina, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. Objetivos da Monitoria**

- 1.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 1.2. Intensificar a cooperação do corpo docente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 1.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

**2. Atribuições do Monitor**

**2.1. Auxiliar o(s) professor(es):**

- 2.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- 2.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 2.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.

**2.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.**

- 2.2.1. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
- 2.2.2. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
- 2.2.3. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;

**2.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FITS, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.**

**2.4. Cumprir a carga horária de **12 horas semanais** por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.**

2.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 11.3 deste Edital.

2.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.

2.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.

2.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

2.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

2.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante a Semana de Pesquisa e Extensão da FITS (SEMEX e SEMPESq), e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas por meio de solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação, ouvida a Direção Geral da IES.

### **3. Vedações à Monitoria**

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

3.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

3.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;

3.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

3.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

### **4. Atribuições do Professor:**

4.1. São atribuições do professor orientador:

4.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

4.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

4.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

4.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

4.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;

4.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

## 5. Vagas

O Programa Institucional de Monitoria da FITS oferece 7 bolsas e 24 vagas voluntárias aos alunos, distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.

## 6. Inscrição

### 6.1. Período

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

### CRONOGRAMA

Inscrições	18/07 a 01/08/2025
Realização da Prova	05/08/2025
Resultado	11/08/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	12/08/2025

6.2 EXCLUSIVAMENTE via e-mail [copex\\_goiana@pe.fits.edu.br](mailto:copex_goiana@pe.fits.edu.br) com envio dos documentos listados no item 6.6, até às 23h59 do dia **09/02/2025**. O **assunto do e-mail** DEVERÁ ser **Monitoria/Nome da disciplina/Etapa** para qual realizará a seleção.

### 6.3. Dos Requisitos para Inscrição

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.3.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;

6.3.1.1 A verificação será realizada antes da liberação do resultado final.

6.3.1.2 Os alunos que possuem financiamento estudantil terão a situação verificada junto ao DAAF, ficando cientes de que, quando da finalização dos processos do financiamento, em caso de não aderência ao financiamento, estarão destituídos da função.

6.3.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor e **tido aprovado nela com média igual ou superior a 7,0 (sete)**;

6.3.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;

6.3.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;

6.3.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;

6.3.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;

6.3.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;

6.3.8. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;

6.3.9. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0

(sete) em tal processo, para fins de classificação.

6.4. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas semanais de atividades de monitoria.

6.5. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com a Direção Acadêmica, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.6. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido. Na grade de horário, **marcar o horário disponível para monitoria** (Anexo III);

II. Histórico Escolar da Graduação (**impresso diretamente pelo aluno via Magister**);

III. Currículo Lattes.

## 7. Da Seleção

7.1. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete). Sendo contemplado com a bolsa o aluno com a maior nota.

7.2. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas.

7.3. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

7.4. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão aplicadas e corrigidas pelos docentes do Curso de Graduação da FITS responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

7.5. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

**7.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.**

7.7. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

## 8. Da Data, Hora e do Local das Provas

8.1 As provas de conhecimento e habilidades serão aplicadas pela COPEX na data de 05/08, no horário 13 h, com exceção das **provas de Anatomia** que serão realizadas pelos professores da disciplina, em datas e horários a serem estabelecidos, no Laboratório de Anatomia. A avaliação será prática com sorteio de um ponto dentro do assunto listado para que o aluno apresente uma aula expositiva/prática, utilizando

peças do laboratório. Cada candidato terá de 5 a 7 minutos.

## 9. Do Resultado e Início das Atividades

9.1. O resultado da seleção será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da faculdade até o dia **11/08/2025**.

9.2. O início das atividades de monitoria deverá ser após assinatura do termo de compromisso.

9.2.1 A **assinatura do termo de compromisso** será realizada de forma presencial no dia **12/08/2025** das 8h30 às 16:30 h na COPEX.

9.3. O resultado das avaliações é irrecorrível.

## 10. Da Duração e do Regime de Trabalho

10.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo.

10.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FITS, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado, ficando o estudante comprometido a assinar o Termo de Compromisso.

10.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número de meses de atividade como monitor, que deve ir de **agosto a dezembro** de 2025.

## 11. Da Concessão

11.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

11.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

11.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** (modelo anexo - IV) com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

11.4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: [copex\\_goiana@pe.fits.edu.br](mailto:copex_goiana@pe.fits.edu.br).

11.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

## 12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do

Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

**Cláusulas de reserva:**

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da FITS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Goiana, 18 de Julho de 2025.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alicely Araújo Correia

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO – I**
**DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2025.2**

<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROF.</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>Nº VAGAS BOLSISTA</b>	<b>Nº VAGAS VOLUNTÁRIO</b>
<b>1ª ETAPA</b>	Anatomia	Manuella	1	1	-
	Histologia	Bruna	1	-	1
	Habilidades Clínicas I	Kassio	2	-	2
<b>2ª ETAPA</b>	Anatomia	Manuella	2	-	2
	Fisiologia	Mateus	1	-	1
	Histologia	Bruna	2	1	1
	Habilidades Laboratoriais I	Bruna	2	-	2
	Habilidades Clínicas II	Kassio	2	-	2
<b>4ª ETAPA</b>	Patologia	Bruna	2	-	2
	Anatomia	Diego	2	1	1
	Habilidades Terapêuticas I	Mateus	1	-	1
	PIESF IV	Cinthyá	1	-	1
	Habilidades Clínicas IV	Cinthyá	2	1	1
	<b>5ª ETAPA</b>	Anatomia	Diego	2	-
Patologia		Bruna	2	-	2
Habilidades Clínicas V		Edgar	2	1	1
Ambulatório de Clínica Médica		Eron	1	-	1
Habilidades Terapêuticas II		Mateus	1	1	-
<b>6ª ETAPA</b>	Anatomia	Manuella	2	-	2
	Patologia	Bruna	2	1	1
<b>7ª ETAPA</b>	Anatomia	Diego	1	-	1
	Patologia	Bruna	1	-	1
	Ambulatório de Ortopedia	Paulo	1	-	1
	Ambulatório de Hematologia	Marcos	1	-	1
	Ambulatório de	Leila	1	-	1

	Puericultura				
	<b>TOTAL</b>		<b>38</b>	<b>7</b>	<b>31</b>

ANEXO – II

ASSUNTOS DAS PROVAS

1ª ETAPA

**- ANATOMIA**

- Articulações;
- Anatomia do Coração;
- Sistema Genital Masculino.

**- HISTOLOGIA**

- Microscopia;
- Tecido Ósseo;
- Tecido Muscular;
- Tecido Conjuntivo;
- Sistema Genital Feminino.

**- HABILIDADES CLÍNICAS I**

- Identificação;
- QPD;
- HDA;
- Interrogatório Sintomatológico;
- Antecedentes pessoais;
- Antecedentes patológicos;
- Antecedentes familiares;
- Hábitos de vida;
- Condições socioeconômicas.

2ª ETAPA

**- ANATOMIA**

- Vascularização, Complexo Estimulante e Inervação do Coração;
- Rins e Vias Urinárias;
- Estômago, Intestino Delgado e Grosso.

**- FISILOGIA**

- Sistema Cardiovascular;
- Sistema Pulmonar;
- Sistema Renal.

**- HISTOLOGIA**

- Histologia do Sistema Cardiovascular;
- Histologia do Sistema Respiratório;
- Histologia do Sistema Renal;
- Histologia do Sistema Digestivo.

**- HABILIDADES LABORATORIAIS I**

- Vidrarias e equipamentos;
- Biossegurança;

- Técnicas de coleta e Interpretação dos interferentes pré-analíticos;
- Estiraço hematológico;
- Identificação das células (série vermelha e branca);
- Cultivo e semeio de bactérias;
- Coloração de Gram;

**- HABILIDADES CLÍNICAS II**

- Exame físico geral;
- Exame físico da pele;
- Exame físico olhos;
- Exame físico orelha;
- Exame físico nariz e boca;
- Exame físico do pescoço (tireoide);
- Exame físico dos linfonodos;
- Exame físico do aparelho respiratório;
- Exame físico do aparelho cardiovascular;
- Exame físico do aparelho digestivo;
- Exame físico do aparelho Genito urinário;

**4ª ETAPA**

**- ANATOMIA**

- Drenagem Linfática de Membros Inferiores, Pelve e Abdome;
- Anatomia do Útero e Vagina;
- Músculos dos Membros Superiores.

**- HABILIDADES TERAPÊUTICAS I**

- Farmacocinética;
- Farmacodinâmica;
- Farmacologia Cardiovascular.

**- PATOLOGIA**

- Metaplasia e atipia celular;
- Proliferação celular e nomenclatur das naoplasias;
- Mestástase;
- Infecções no ovário, útero, vagina e vulva;
- Histopatologia renal.

**- PIESF IV**

- Saúde da Mulher na Atenção Primária à Saúde;

**- HABILIDADES CLÍNICAS IV**

- Semiologia da mulher.

**5ª ETAPA**

**- ANATOMIA**

- Anatomia das Meninges;
- Anatomia da Parede Abdominal;
- Via Óptica.

#### - HABILIDADES TERAPÊUTICAS II

- AINES;
- Antibioticoterapia;
- Corticóides;
- Farmacologia do TGI.

#### - PATOLOGIA

- Histopatologia das afecções do SNP (tumores e neuromas);
- Histopatologia das neuropatias infecciosas;
- Histopatologia das afecções de estômago e hepáticas;
- Histopatologia das infecções bacterianas.

#### - HABILIDADES CLÍNICAS V

- Semiologia neurológica (avaliação da motricidade, sensibilidade e sinais meníngeos);
- Semiologia ortopédica (semiologia coluna cervical, torácica e lombar; semiologia dos ombros, cotovelos e punhos).

#### - AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA

- Ética e aspectos gerais.
  - ✓ Princípio da autonomia: até onde o médico pode aceitar as decisões do paciente?
  - ✓ Recusa de tratamento: como lidar com pacientes que recusam tratamentos propostos?
  - ✓ Capacidade decisória do paciente (demência, inconsciência ou incapacidade legal);
  - ✓ Comunicação de más notícias: abordagem ética e empática;
  - ✓ Quebra de sigilo médico: situações obrigatórias, como notificações compulsórias e risco a terceiros;
  - ✓ Confidencialidade com familiares: quando familiares pedem informações sem autorização do paciente;
  - ✓ Recursos limitados no sus: racionalização de recursos;
  - ✓ Tratamentos fúteis no final da vida: limites éticos para tratamentos desnecessários;
  - ✓ Erros médicos: comunicação com pacientes e familiares após um erro;
  - ✓ Prevenção de erros;
  - ✓ Discriminação no atendimento: garantia de igualdade no tratamento de populações vulneráveis;
  - ✓ Conflitos no trabalho em equipe: divergências éticas entre profissionais de saúde;
  - ✓ Condutas inadequadas de colegas: ética ao lidar com colegas que prejudicam o atendimento ou cometem erros.
- Temas Clínicos
  - ✓ Hipertensão arterial sistêmica (has): diagnóstico e escolha de medicamentos anti-hipertensivos iniciais;
  - ✓ Diabetes mellitus: diagnóstico, rastreamento e tratamento inicial;
  - ✓ Dislipidemia: quando iniciar tratamento com estatinas;
  - ✓ Doenças respiratórias crônicas: abordagem inicial;
  - ✓ Abordagem inicial da doença do refluxo gastroesofágico (drge);
  - ✓ Dor crônica: manejo inicial;
  - ✓ Doenças psiquiátricas comuns no ambulatório: manejo inicial;
  - ✓ Abordagem ao paciente idoso: polifarmácia e efeitos adversos. Uso de anti-inflamatórios no idoso;
  - ✓ Antibióticos e resistência bacteriana

## 6ª ETAPA

### - ANATOMIA

- Vias Descendentes;
- Anatomia Topográfica do Pescoço;
- Anatomia Anatomia Clínica do Sistema Cardiovascular.

### - PATOLOGIA

- Histopatologia das Neoplasias do SNC;
- Fenômenos Vasculares: Edema e Congestão;
- Histopatologia da Tuberculose;
- Histopatologia da Infecção pelo HIV-Infecções Oportunistas.

## 7ª ETAPA

### - ANATOMIA

- Anatomia Clínica (MMSS);
- Anatomia Seccional (Encéfalo);
- Bases Anatômicas para Interpretação de Exames de Imagem da Região Torácica.

### - PATOLOGIA

- Histopatologia das infecções pulmonares, asma e DPOC;
- Histopatologia das afecções do SNC - Encefalites, meningites e abscessos;
- Histopatologia das principais afecções ósseas;
- Histopatologia das principais afecções articulares.

### - AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA

- Traumatologia geral;
- Doenças ortopédicas adquiridas e congênitas.

### - HEMATOLOGIA

- Anemia;
- Policitemia;
- Plaquetas;
- Plaquetopenia;
- Leucitose;
- Leucopenia.

### - AMBULATÓRIO DE PUERICULTURA

- Nomenclaturas, Avaliação da Idade Gestacional, Curvas de Crescimento Neonatal;
- Repercussões Fetais e Neonatais de Doenças Maternas;
- Nutrição no período pré-concepcional, gestacional e lactação e implicações na saúde da mulher e da criança;
- Níveis de Recomendações de Fármacos para Tratamento de Condições Comuns durante a Amamentação;
- Asfixia Perinatal;
- Sepses Neonatal e TORCHS;
- Icterícia Neonatal;
- Prevenção da Infecção pelo VSR em Neonatologia;
- Cardiopatias Congênitas;
- Testes de Triagem Neonatal;

- A Consulta de Puericultura - O Desafio do Cuidado Integrado;
- Primeira Consulta do Recém nascido;
- Desordens Funcionais do Sistema Digestório em lactentes;
- Aleitamento Materno;
- Alimentação Complementar;
- Competências para Alimentação Oral no Primeiro Ano de Vida;
- Dificuldade Alimentar no Lactentes;
- Choro do Lactente e sua (In)compreensão;
- Vacinação;
- Reflexos Primitivos;
- APLV e Intolerância à Lactose;
- Marcos e Saltos no Desenvolvimento;
- Desenvolvimento da Fala e da Linguagem nos Primeiros Anos de Vida;
- Diagnóstico Precoce do Câncer na Clínica Pediátrica;
- Crianças vítimas de Violência, Maus Tratos e de Negligência;
- Teste M-Chat e sua importância na Puericultura. Quando e como realizar?;
- Crianças Expostas ao Vírus HIV;
- Seguimento ambulatorial do bebê prematuro;
- Referências bibliográficas:
  - PIRES, D. F. Puericultura: uma relação dialógica . 1. ed. Natal: SEDIS-UFRN, 2023.
  - NELSON, W. E et al. Nelson Tratado de Pediatria. 20ª ed . Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
  - DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE PEDIATRIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO (Sociedade Brasileira de Pediatria). Triagem precoce para Autismo/Transtorno do Espectro Autista: documento científico nº 1, abril de 2017. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2017. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2017/04/19464b-DocCient-Autismo.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2017/04/19464b-DocCient-Autismo.pdf). Acesso em: 17 jul. 2025.

ANEXO – III

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA						
Nome completo*						
Matrícula*		Curso*			Período *	
E-mail				Telefone*		
Disciplina pretendida*						
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Data da inscrição



ANEXO – V

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO (PROFESSOR) PROBEM/PROVEM

Disciplina:
Professor responsável:
Monitor:
1. Como você avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ?
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a <u>sua disciplina</u> ?
3. Como você avalia a atuação do monitor desta disciplina, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ?
5. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor além da <u>sala de aula</u> ?
6. Quais atividades o monitor desempenhava <u>sem</u> supervisão docente?
7. Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina? Por quê?
8. Quais suas maiores dificuldades no processo de acompanhamento do monitor?
9. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria na FITS?
10. Como você avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento das atividades? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?
<b>Obrigado pela colaboração e parabéns pela construção coletiva do conhecimento!</b>

Assinatura do professor (a) \_\_\_\_\_

ANEXO – VI

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO

<b>* PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO</b>	
Disciplina:	
Professor Responsável:	
Voluntário:	
Ementa da disciplina:	
ATIVIDADE DO MONITOR	CARGA HORÁRIA

Assinatura do professor (a) \_\_\_\_\_